



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 997/GR, de 1º de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo ajuste da Resolução nº 139-CONSELHO SUPERIOR, de 10/09/2013, que aprova o regulamento que estabelece normas para o desenvolvimento de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC deste IFRR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA - Presidente
- IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO – Membro;
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS – Membro;
- MICHEL GRUNSPAN – Membro.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de julho de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 957/GR/2014